

MUNICÍPIO DE SETÚBAL**Aviso n.º 9007/2025/2**

Sumário: Mobilidade na modalidade de mobilidade intercarreiras/intercategorias — assistente operacional (apoio educativo).

Mobilidade na modalidade de mobilidade intercarreiras ou categorias

Considerando ser do interesse na prossecução das atribuições deste Município visando uma articulação eficiente dos meios, designadamente para efeitos de eficácia e eficiência dos serviços, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara com competência delegada e subdelegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pelo Senhor Presidente da Câmara através do Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro, por meu despacho, foi autorizada a colocação em regime de mobilidade na modalidade de mobilidade intercarreiras ou categorias, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 93.º, n.º 3, alínea b) 94.º, n.º 1, alínea a), 97.º, n.º 1, e 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e artigo 21.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2025), para exercer funções correspondentes à seguinte carreira/categoria, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 3 de março de 2025, da seguinte trabalhadora, em regime de contrato de trabalho em funções públicas:

Sérgia Adelina de Jesus Nicolau Soares Dorez na categoria de Assistente Operacional/Apoio Educativo da carreira geral de Assistente Operacional, sendo remunerada pelo nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 3 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 979,05€.

A Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 27/2022/GAP de 15 de fevereiro.

24 de março de 2025. — A Vice-Presidente da Câmara, Carla Guerreiro.

318879039